



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ÓRGÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PARECER TÉCNICO DECRETO Nº 30/2017

DATA:

30/06/2020

PROCESSO : PRESTAÇÃO DE CONTAS **PARCELA/Nº:** 4ª/2020 (x)
PARCIAL/ANUAL
() FINAL

PARCERIA
Nº: 008/2017

PARCEIRO: Instituição Espírita Lar de Marcos (ABRIGO BELA VISTA)

CNPJ: 17.359.415/0001-59

PERÍODO 01/04/2020

A 30/04/2020

VALOR
TOTAL R\$ 973.553,88 (Novecentos e setenta e três mil, quinhentos e cinquenta e três reais e oitenta e oito
CELEBRAD centavos)
O:

ANÁLISE TÉCNICA

O objeto desta parceria prevê o desenvolvimento de ações para serviços de acolhimento para adultos e famílias em conformidade com a regulação da Política da Assistência Social. Desta forma, visa promover o acolhimento provisório para pessoas em situação de rua e desabrigo por abandono, migração, ausência de residência ou sem condições de auto sustento.

O Abrigo Bela Vista, equipamento destinado a este fim, tem sua localização próxima à rede de serviços da comunidade local.

A cada usuário, ao ser acolhido, é ofertado um kit higiene, toalha e roupas de cama. Durante a estadia no equipamento, o usuário pode lavar suas roupas pessoais, além de receber as seguintes refeições diárias: café da manhã, almoço, café da tarde, jantar e lanche à noite.

Alguns abrigados demandam acompanhamento no CAPS. Outros, quando necessário, são encaminhados a postos de saúde e/ou hospitais para atendimentos pontuais.

Em março de 2020 foram realizados 21 acolhimentos.

Observação: Destaca-se que tivemos número de acolhimentos e encaminhamentos reduzidos devido à pandemia provocada pelo Corona vírus (COVID-19).

ENCAMINHAMENTOS REALIZADOS PELA EQUIPE TÉCNICA - ABRIL/2020

ACOMPANHAMENTO SOCIAL/ATENDIMENTOS	20
ATENDIMENTO TÉCNICO (ACOLHIMENTO)	23
BEM ME QUERO	01
CAPS AD	02
CARTEIRA DE IDENTIDADE	07
CPF	01
SAÚDE	15
TARIFA SOCIAL	11

RELATÓRIO QUANTITATIVO SAÚDE

ABRIL/2020

ENCAMINHAMENTO	QUANTIDADE
Consulta	09
Receituário providenciado	02
Emergência	05

Algumas atividades são desenvolvidas, por educadores e equipe técnica, dentro da instituição visando, além de momentos de descontração, a valorização do trabalho e a importância do auto sustento para uma vida independente.

Dia 22/04/2020: Oferecer uma alimentação diferenciada para socializar "Pizza" (29 Participantes); **28/04/2020:** "Festival de pizza" (25 participantes).

Tendo em vista que, no dia 16 do mês de março foi publicado o Decreto 1510 da Prefeitura Municipal de Contagem que, em seu Art. 1º, descrevia "**Fica declarada Situação de Emergência em Saúde Pública no Município de Contagem, em razão de epidemia de doença infecciosa viral respiratória – COVID-19, causada pelo agente Novo Coronavírus – SRAS-CoV-2**", coube adequar às restrições impostas e a aplicar medidas de prevenção ao contágio desta doença. Desta forma, seguindo orientações da OMS, passaram a higienizar os ambientes e objetos com maior frequência além de aplicar e cobrar dos usuários hábitos como lavar bem as mãos e usar álcool gel. Houve, ainda, uma redução no número de atividades por, na maioria, propiciarem a aglomeração de pessoas.


Seguem, anexas, algumas fotos das atividades ministradas. Sendo assim, entendemos que o objeto proposto no Plano de Trabalho foi atingido, bem como a correta aplicação dos recursos repassados.

CONCLUSÃO FINAL

SIM (x)	INTEGRALMENTE (x)	JUSTIFICATIVA :
	PARCIALMENTE ()	
NÃO ()	RECOMENDAÇÕES	

TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO: Cláudia Regina da Costa Guimarães de Carvalho

DATA DO PARECER: 22/06/2020

ASSINATURA: 

Nº DE MATRÍCULA: 1500990